

Lias de Ammisa Brado

Mexico de Nueva Cantabria

Thaonius
fore & t. bull

Prudencia de S. P. Nado.

1844 a 1845 com 7 membros. Foi a
 primeira a acta antec. O Cons. presidido
 declarou q. tendo de entrar em nos trabalhos
 de presente havia era mister renovar hua
 comitê p.^a ver os papéis, posto a votação,
 para renovar os ds. Lemm, e Cunha. Foi
 lido hua Portaria do Ex. Pov. da Prov. em
 q. nomeia a Domingos Jui da So. Braga p.^a
 p.^a da Estrada do Barro, a Lema
 ficou interessada. Foi lido hua requerim.
 do Oito Maria de Siqueira, infermista p.^a
 Fiscal, pedindo conta do Oito, posto a dis-
 cussão, o Sr. Lator a indicou de ceder em
 sua forma de ter enviada p.^a Lema
 posto a votação, assim se venceu. O Cons.
 declarou q. nunca haver mais q. p.^a
 de a palmaria, suspendida a sessão, visto as
 poucas as fôrças da presente sessão. E
 não havendo mais q. p.^a a sessão

Prado

Otiar de Almeida Prado
 Ignacio de Vas. ^{wt} Cunha Lath.

Alfonso de Sotillo Cantarero

João da Cunha Pereira

Joas Fran. de M. Lima

Antonio Ferraz de Aranda

Thotonis *Laurel* *du* *lla*

Loco Ordinaria do P. de M.^o de 1847.

Ben^{to} d. J. Prado

Alerta a Lugo com 7. Membros.

Morte a Luso com P. Mambor. Dita e
aprobada a acta sentença. Fei pora

to se Secm. & Relatorio do Fiscal, e contas

do Procurador de Fazenda, foi a bemis-
são. Foi lido hum Regto. a respeito

rio de Santa Fe. Carta de Data. C

Sim.^a cart.^a indicou q. a vista de inferna

com o Fiscal julgava deve ir a Comissão

Q^o y. ella de la intendar y. con tercero

tem anos. O Ann. Caldr. não se junta a eu

Discreto, q^{ue} intende q. e hu frasco. adople

o J.º fiscal em suas informações, com tudo

not se opstem 9. Va a commissie. *DS*

Castanea indica g. *antenna* g. *arte* mag^o

more a' d' g' m' t' l' y. I'm in a hurry to

et non (sempre) esse totius continentis